

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
2467/18	Efren Leita da Cruz Segundo	Analista Judiciário - Área Judiciária	03/04 a 10/04/2018	Genitora
2820/18	Ildo Viana Cabral	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20042018	Genitor